



LEI ORDINÁRIA N° 1.909, DE 03/08/2022

Denomina de “Arena Esportiva Nivaldo Gomes do Nascimento – Cabo Nivaldo”, a área esportiva localizada na Vila do Pequi, em Coxim MS.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **“Arena Esportiva Nivaldo Gomes do Nascimento - Cabo Nivaldo”**, a área esportiva localizada na Vila do Pequi, destinada ao lazer e atividades esportivas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 03 de agosto de 2022.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS